



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 244, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal, **ALINE SIMONI DEBORTOLLI WEBER**, Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **MIGUEL DEBORTOLLI WEBER**, no período de 05 de agosto a 17 de agosto de 2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de agosto de 2023.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se
Aos 22/08/2023

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.